

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/ 2010.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, em Brasília - DF, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que receberá até às 15 horas do dia 11/02/2010, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010 - CEB DISTRIBUIÇÃO, para contratação de Serviços de fornecimento de vale alimentação e vale refeição, por meio de cartão magnético/eletrônico. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9014 e telefax 3465-9015.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2010.  
IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Pregoeira

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 58/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 58/2009-CAESB, processo 00092.007.613/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras e serviços da complementação da primeira etapa da adutora de água bruta do sistema produtor Corumbá IV, no estado de Goiás, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a Comissão Permanente de Licitações julgou inabilitada a empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA por não ter atendido à exigência da letra “b” do item 6.1.3, às exigências da letra “b” sub-itens b.1.1, b.1.2, b.1.4, b.2.2, b.2.4 (Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional) e letra “c” (Comprovação e Declaração de Responsabilidade Técnica) do item 6.1.4 Qualificação Técnica do Capítulo VI/1 – Documentação para Habilitação do Edital; inabilitada a empresa EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por não ter atendido às exigências da letra “b” sub-itens “b.1.3”, “b.1.4”, “b.2.3”, “b.2.4” (Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional) e letra “c” (Comprovação e Declaração de Responsabilidade Técnica) do item 6.1.4 do Capítulo VI/1 – Documentação para Habilitação do Edital e ainda a empresa EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA foi a contratada para elaboração do Projeto Executivo de todo o sistema produtor de água do Corumbá IV (em desacordo com o inciso II do item 2.1.3 do Capítulo II/1 – Disposições Gerais, do Edital); inabilitada a empresa SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA por não ter atendido à exigência da letra “b” do item 6.1.3 e à exigência da letra “a”, da letra “b” sub-itens “b.1.2”, “b.1.4”, “b.2.2” e “b.2.4” (Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional) e letra “c” do item 6.1.4 do Capítulo VI/1 – Documentação para Habilitação do Edital e, as empresas ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A habilitadas e aptas para participarem do certame e terem suas Propostas de Preços abertas e analisadas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2010.  
JAQUES IRINEU MARQUES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que a Tomada de Preços nº 21/2009-CAESB, processo 00092.000.024/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução de 35 caixas de concreto para válvulas redutoras de pressão – VRP e 26 caixas de concreto para macromedidores, incluindo as conexões para adaptação na rede, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por conveniência administrativa por tratar-se de licitação deserta.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2010.  
JAQUES IRINEU MARQUES

EDITAL 2010 DE CHAMADA PARA PROJETOS  
DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB  
ATA ADITIVA DE INABILITAÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB.

O COMITÊ DE GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB, caráter aditivo, torna público que, por não atender aos critérios previstos na instrução Normativa nº 18/2005 da Corregedoria-Geral do DF, no Artigo 43 § 3º da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Chamada de projetos para o Programa de Responsabilidade Social da Caesb - 2010, o processo abaixo relacionado foi considerado inabilitado do processo seletivo para o exercício 2010. Conforme estabelecido no Artigo 14, parágrafo 5º e 6º do referido Edital, tem-se o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de eventuais recursos administrativos, a partir da publicação desta relação no Diário Oficial do Distrito Federal. Durante esse prazo, o processo estará disponível para vista dos representantes legais e/ou responsáveis pela execução do projeto, no seguinte endereço: Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna, nº 13/21 – Bloco E, Ed. Paraná, Térreo, Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social, em

Águas Claras, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Projeto de Responsabilidade Social inabilitado por não atender cláusulas do Edital 2010: INTERESSADO, NOME DO PROJETO, Nº DO PROCESSO/2010, MOTIVO DA INABILITAÇÃO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, FUTURO VIP, 0092000354, Carta de apresentação fora do padrão estabelecido no Edital 2010. Apresentou projeto fora do padrão estabelecido no Art.14 do Edital 2010. Não explicitou a carga horária das atividades de educação ambiental. Não apresentou os documentos listados no Art. 13, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do Edital 2010. Brasília, 22 de janeiro de 2010. COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CAESB

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 7947. ASS: 24/12/2009. Processo: 092.008528/2007. Partes: CAESB x CONSÓRCIO ARTEC/SANESUL (CONSTRUTORA ARTEC LTDA E SANESUL CONSTRUTORA E SANEAMENTO DO SUL S/A). Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 040/2009-CAESB. Objeto: Execução das obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Águas Lindas de Goiás, abrangendo redes coletoras públicas, interceptores e ramais condominiais de esgotos Bacia do Lago Descoberto Central. Fontes de Recurso. Os recursos financeiros são próprios da CAESB e Contrato 43/2005 SO/CAESB, Código 21.203.100.010-0. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.0124.7316/6027, Código 22.416.399.010-9. Valor total: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 10.420.979,83 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Prazo: O prazo para execução das obras/serviços é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contado a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 600 (seiscentos) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO ARTEC/SANESUL: Mauro César Alves Lacerda.

**EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7515. ASS: 12/01/2010. Processo: 092.005.468/2007. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando as datas de vencimentos de 13/01/2010 para 10/09/2010 e 10/12/2010 para 08/08/2011, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2008.**

Processo: 410.001.544/2007. Partes: SEPLAG x AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de vigência: O presente termo entre em vigência a partir de 23/01/2010. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 22/01/2010. Signatários: pela SEPLAG: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado e pela AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA: Cláudio José Simm, na qualidade de Sócio-Diretor da empresa.

**EDITAL Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL DO EMPREGO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES METROVIÁRIAS – AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (CÓDIGO 302).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a inclusão no Edital de Resultado Final Nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de candidato em situação sub judice para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva no emprego das Atividades de Operações Metroviárias, Agente de Segurança Operacional (código 302), do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos das atividades de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, conforme segue.

1. Lista de candidato, na seguinte ordem: nome do candidato, número do processo judicial, número de inscrição, pontuação final e classificação: LEANDRO GOMES CORRÊA DE SOUSA, MSG 2009.00.2.016493-7, 93112259, 68,00, 70ª (septuagésima) posição.
2. Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final Nº 36/2009 – SEPLAG/METRÔ-DF, de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de outubro de 2009, encontravam-se em classificação igual ou maior que a dos candidatos retro mencionados ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

RICARDO PINHEIRO PENNA

**EDITAL Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do